

Publicado por:
 Elizabete Bombardelli
Código Identificador:63D9E3EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

Protocolo Administrativo nº 775/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CARREIRO, NA LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ E DOIS LAJEADOS EM UMA EXTENSÃO DE 130 METROS DE COMPRIMENTO E 8,40 METROS DE LARGURA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Em ata datada de 17/10/2025, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública Eletrônica de nº 001/2025, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ Nº 03.276.962/0001-66		
ITEM	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CARREIRO, NA LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COTIPORÃ E DOIS LAJEADOS EM UMA EXTENSÃO DE 130 METROS DE COMPRIMENTO E 8,40 METROS DE LARGURA,	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	7.049.000,00
	Valor dos Serviços (mão de obra)	3.021.000,00
	Valor Total Global - R\$	10.070.000,00

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e conforme a disponibilidade dos recursos a serem liberados pela União, referente ao Processo nº 59053.011177/2023-63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 12 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ
 Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:F31E942B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDERSON TADEUS ZAMIN LTDA
 CNPJ Nº 30.293.981/0001-73
FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos e máquinas pertencentes às

Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Saneamento, e Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)

Cotiporã, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
 Prefeito

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:98B8040C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025

JOSE CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza e conservação do perímetro urbano do Município, acessos principais e demais áreas. Sessão do Pregão no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 13 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDÁ
 Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
 Letícia Frizon
Código Identificador:C2DE617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 391, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDERSON TADEUS ZAMIN LTDA
 CNPJ Nº 30.293.981/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos e máquinas pertencentes às Secretarias Municipais de Obras, Trânsito e Saneamento, e Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 236/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais)

Cotiporã, 12 de novembro de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
 Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
 Andrielle Zonta
Código Identificador:4D429AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 392 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
CREDENCIANTE: Município de Cotiporã
CREDENCIADO: JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA
 CPF/MF nº 042.689.509-66
OBJETO: Credenciamento de pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão de

bens móveis inservíveis da administração de propriedade do Município de Cotiporã

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12 de novembro de 2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 393 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CREDENCIANTE: Município de Cotiporã

CREDENCIADO: RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI

CPF/MF nº 830.232.400-00

OBJETO: Credenciamento de pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão de bens móveis inservíveis da administração de propriedade do Município de Cotiporã

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12 de novembro de 2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 394 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CREDENCIANTE: Município de Cotiporã

CREDENCIADO: TIAGO LOPES ALEGRANZZI

CPF/MF nº 816.558.270-49

OBJETO: Credenciamento de pessoa Jurídica ou Física para a prestação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão de bens móveis inservíveis da administração de propriedade do Município de Cotiporã

VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 12 de novembro de 2025

Cotiporã, 12 de novembro de 2025

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:D566BAE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1626/2024 e Lei nº1672.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Decreto;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação por transferência de recursos convenio da consulta popular, e redução de dotação, no orçamento do Município, no valor total de R\$109.086,38 (cento e nove mil e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola
840- 449052- 1111- equipamentos e material permanente
R\$109.086,38

Total geral R\$109.086,38

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto excesso de arrecadação na transferência de recurso de convênio da consulta popular e redução de dotação, conforme segue:

Excesso de arrecadação

494- 24229901080000- 1111 convenio consulta popular R\$ 51.737,38

Sub-total R\$ 51.737,38

Redução de dotações

1.021- Reserva de Contingencia

245- 99999999- reserva de contingencia R\$ 57.349,00

Total geral R\$109.086,38

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de novembro de 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07 de novembro 2025.

CELSO BUSATTO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Ramon Ulisses Agnoletto

Código Identificador:0D4C56FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 29.850,00

Anulação

01 03 01 DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
30 04.122.0025.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL
6.000,00
MANUT. SEC. ADMINISTRAÇÃO F.R.: 111500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
106 12.365.0005.2010.0000 GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.000,00
MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA F.R.: 2011500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

107 12.365.0005.2027.0000 GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
150,00
MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE F.R.: 2011500
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

63 12.361.0006.1006.0000 ENSINO DE QUALIDADE 8.400,00
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 2011500
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO
308 17.511.0011.2052.0000 AGUA DE QUALIDADE PARA
TODOS 3.000,00
PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE F.R.: 111500
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Exercício Corrente